

**Lei Ordinária Municipal n.º 572/2024, em 01 de Abril do ano de 2024.**

*Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 555/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2024, dando outras providências.*

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O Chefe do Poder Executivo do Município de Itapetim-PE, está autorizado a abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Itapetim-PE no valor de R\$ 244.300,00 (Duzentos e quarenta e Quatro Mil e Trezentos Reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

**07.001 – Secretaria de Desenvolvimento Social**

**Fonte de Recursos: 1660 - Repasse Governo Federal**

<b>082430018</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL BASICA PORT. 751/2022</b>	
579 3390.14	99 1.660.0000 DIARAS CIVIL	R\$ 4.000,00
580 3390.30	99 1.660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.000,00
581 4490.52	99 1.660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 18.000,00
592 3390.39	99 1.660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 8.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>48.000,00</b>
<b>082430018</b>	<b>MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROCAD</b>	
582 3190.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
583 3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
584 3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 23.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>R\$ 53.000,00</b>
<b>20606000</b>	<b>2105 Programa Compra Direta Local (PAA)</b>	

<b>Objetivo: Programa Compra Direta Local (PAA)</b>				
3.3.90.14				R\$ 2.000,00
	99	1.701.0000 DIÁRIAS - CIVIL		
3.1.90.04				R\$ 6.000,00
	99	1.661.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
148 3.1.90.13			Fiscal	R\$ 6.900,00
	99	1.500.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
149 3.3.90.30			Fiscal	R\$ 6.900,00
	99	1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO		
150 3.3.90.32		1.500.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		R\$ 2.800,00
	99	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Fiscal	
151 3.3.90.36		1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 2.800,00
	99	FÍSICA	Fiscal	
152 3.3.90.39		1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$ 6.900,00
	99	JURÍDICA	Fiscal	
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>R\$ 34.300,00</b>
<b>082440018 Aquisição de equipamentos pra rede socioassistencial CRAS CREAS SCFV</b>				
<b>Objetivo: Aquisição de equipamentos pra rede socioassistencial CRAS CREAS SCFV</b>				
449.052	99	1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SEGURIDADE	R\$ 210.000,00
			<b>Total da Atividade:</b>	<b>R\$ 210.000,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

**Art. 5º.** A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Itapetim-PE.

**Adelmo Alves de Moura**  
PREFEITO